



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1303 000/202 1
ELC.:	32
R. n.:	8

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com execução de serviços de manutenção e adequação em Instalações Hidro Sanitárias em prédios públicos, para atender as necessidades da Rede de Ensino de Educação do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 23 de março de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1603002/2021
FLS.	33
Rub.	8

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a execução de serviços de manutenção de telhados cerâmico, com retalhamento em Escolas da Rede de Ensino do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

Saldo da Dotação: R\$ 32.993,14

Fonte de Recursos: 0119000000 – Transferência do FUNDEB – impostos 30%

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 32.993,14

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,05%

Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB: R\$ 23.701.220,00

Impacto Orçamentário: 0,14%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,05% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB Corresponde a 0,14%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002202
FLS.	34
Rub.	8

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução de serviços de manutenção de telhados cerâmico, com retelhamento em Escolas da Rede de Ensino do Município de Pedreiras-MA -. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 23 de Março de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FL.	95
R.º	4

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 32.993,14 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos)

Pedreiras - MA, 23 de março de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação